

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE de Crateús/Ce, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 016/2020-SESA, vem **RATIFICAR** em favor da Proponente: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 19.293.025/0001-59, objetivando a Aquisição de 02(dois) túneis de desinfecção para serem utilizados no combate ao COVID19 junto a Secretaria de Saúde de Crateús/Ce, valor total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Crateús - Ce, 18 de maio de 2020.



THIAGO VIANA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de 02(dois) túneis de desinfecção para serem utilizados no combate ao COVID19 junto a Secretaria de Saúde de Crateús/Ce.

FAVORECIDO: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 19.293.025/0001-59.

VALOR GLOBAL: **R\$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

Processo de Dispensa emitido pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, Sr. THIAGO VIANA DA SILVA.

Crateús- Ce, 18 de Maio de 2020.



THIAGO VIANA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da dispensa de licitação nº 016/2020-SESA, cujo objeto é a Aquisição de 02(dois) túneis de desinfecção para serem utilizados no combate ao COVID19, junto a Secretaria de Saúde de Crateús/Ce, foi afixado no dia 18 de Maio de 2020 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a LEI ORGANICA MUNICIPAL, Caput II, Art. 93, legislação em vigor.

Crateús - Ce, 18 de Maio de 2020.



THIAGO VIANA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE